



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Ponte Nova

## PORTARIA Nº 2256/IFMG, DE 14 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23718.000432/2025-04**,

RESOLVE

Aprovar e Autorizar o **funcionamento do curso de formação continuada: Agente de Direitos Humanos da Pessoa Idosa**, do IFMG - PONTE NOVA, na modalidade presencial, com carga horária total de 920 horas.

**Publicação:** Transparência Ativa em 14 de maio de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

**Data da Assinatura:**  
14 de maio de 2025 as 15:35 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade